



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Ofício nº. 19/2019

Nova Laranjeiras -PR, em 22 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,
CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara municipal

Prezado Senhor,

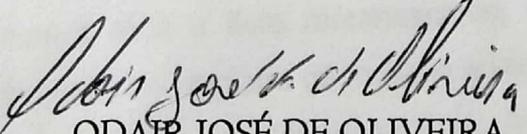
Em atenção a solicitação Nº. 68/2019 referente a construção de um campo de futebol no Distrito do Rio da Prata.

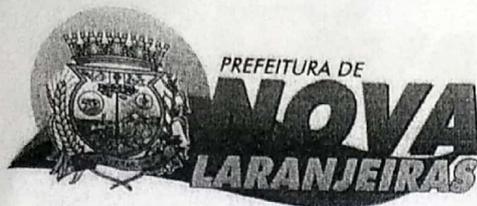
Em virtude da demanda dos vários seguimentos do Distrito do Rio da Prata, das famílias, dos Esportistas e da Escola Municipal e Estadual algumas ações já foram tomadas tais como: Envio do Ofício nº. 224/2019 ao Governador do Estado Carlos Roberto Massa Júnior – Ratinho Junior.

Segue em anexo o ofício enviado ao Governador do Estado.

Certo de Vossa atenção dispensada ao assunto, agradeço.

Atenciosamente,


ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12



Ofício nº. 224/2019-GAB

Nova Laranjeiras, 19 de setembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR – RATINHO JUNIOR

Governador do Estado do Paraná

Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico

CEP 80530-909 - Curitiba – PR.

Assunto: Doação de Imóvel.

Senhor Governador,

Informamos a Vossa Senhoria que no exercício de 2008 a SEED/SUDE encaminhou ao município de Nova Laranjeiras Ofício nº 1427-SUDE/SEED (anexo), a qual solicitou ao Município providências quanto a aquisição do terreno e posterior doação ao Estado do Paraná, para a construção da UNV Rio da Prata.

Desta forma o município encaminhou a Câmara Projeto de Lei, sendo que o mesmo foi aprovado e sancionado pela administração anterior, através da Lei 589/2008, autorizando a doar ao Governo do Estado imóvel rural, com área de 10.000m², de terrenos de faxinais e agrícola e toda a flora remanescente, situadas no imóvel denominado Chácara nº 26, matriculado no Registro de Imóveis e Hipotecas de Laranjeiras do Sul sob o nº 26.422, do Livro 2-2-EZ, na Comunidade de Rio da Prata, município de Nova Laranjeiras, sem benfeitorias.

A doação foi realizada através de Escritura Pública de Doação conforme número R-3-26.422, protocolo nº 108.418, às folhas 186 do Livro nº 294, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, conforme anexo.

No entanto a construção do Colégio Estadual de Rio da Prata não se efetivou, sendo que, foi formalizado entre o município e a Secretaria de Estado da



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12



Educação Convênio nº 2920110477 para a reforma e ampliação do prédio existente na comunidade de Rio da Prata.

Assim sendo, solicitamos a DOAÇÃO do imóvel acima descrito ao Município de Nova Laranjeiras, com a máxima urgência pelos motivos abaixo expostos:

O referido imóvel está em Matrícula comum com o antigo proprietário (conforme observada na matrícula atualizada em anexo), pois não houve o desmembramento e geração de nova matrícula, o que está ocasionando transtorno ao proprietário da área remanescente, uma vez que o mesmo não está conseguindo financiamento bancário por este motivo;

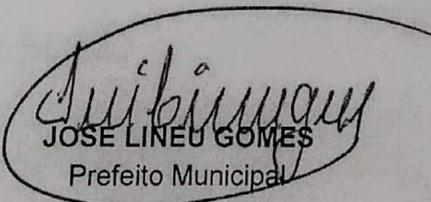
Com a transferência ao município, poderemos realizar o desmembramento deste imóvel junto ao registro de imóveis, e assim, gerar nova matrícula específica em nome do Município e liberar a atual matrícula ao proprietário de origem;

O município pretende construir neste terreno, um campo de futebol com alambrado, iluminação e pista de atletismo em seu entorno, com o objetivo de atender a demanda da população, principalmente do Distrito de Rio da Prata e comunidades de entorno.

Com a execução desta obra, garantiremos o acesso das famílias a atividades esportivas, recreativas e de lazer. Também, servirá de suporte para as atividades nestas áreas, promovidas pela Escola Municipal Pedro V P de Souza e Colégio Estadual do Campo de Rio da Prata, localizadas próximas a este local.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal